

Ata da reunião do Júri do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Vimioso da carreira/categoria de Técnico Superior da área de Arquitetura – Avaliação Psicológica

ATA N.º 5

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas reuniu o júri do concurso nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, do procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Arquitetura, composto pelos trabalhadores:

Presidente: Vitor Filipe Afonso Ventura, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras do Município de Vimioso;

Vogais efetivos: Carlos Alberto Afonso Fernandes, Técnico Superior – Arquiteto do Município de Bragança que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Orlando Marcos Moscoso Técnico Superior – Eng.º Civil do Município de Vimioso.

A presente reunião teve por objetivo proceder à elaboração da lista classificativa do método de seleção Avaliação Psicológica (AP) que decorreu no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois de acordo com os resultados dos relatórios da Avaliação Psicológica (AP), composto pelas fases intermédias de Entrevista de Avaliação Psicológica e Testes Psicotécnicos, elaborados pela Sr. Psicóloga Natália Vara, designada por despacho Interno do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, que procedeu à aplicação do método de seleção.

Para cada candidato foi elaborada uma ficha individual, com indicação das competências e aptidões avaliadas, que se anexa à presente ata.

O júri tomou conhecimento das classificações atribuídas aos candidatos, sendo o resultado obtido na Avaliação Psicológica (AP), de acordo com a seguinte lista de classificação, ordenada alfabeticamente:



Nome do Candidato	Classificação Obtida	Nível classificativo
- Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz	15,00 Valores	Bom

Nos termos do n.º 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2018 de 30 de abril, na redação atual, cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicável o método ou fases seguintes.

Assim, a lista de **candidatos admitidos à próxima fase** é a seguinte:

Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz

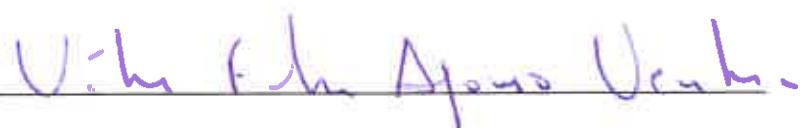
De seguida, terá de se aplicar o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade e por votação nominal individual de todos os membros.

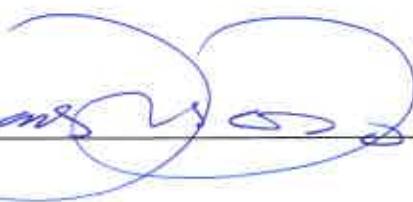
Não havendo nada mais a deliberar, deu-se por finda a reunião, pelas 11.00 horas, da qual, para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os seus Intervenientes.

O Júri:

O Presidente,



1º Vocal,



2º Vocal,

